

## LÂMINA DA OFERTA

| <b>Informações Essenciais – Oferta Primária da 1ª (Primeira) Emissão da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SRM Exodus– Responsabilidade Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <i>Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto definitivo da distribuição pública de cotas da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SRM Exodus – Responsabilidade Limitada (“<u>Prospecto</u>”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
| <i>Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
| ALERTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
| <b>Risco de</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> perda do principal<br><input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez<br><input checked="" type="checkbox"/> produto complexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |
| <b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto ou dos demais Documentos da Oferta.</b><br><br><b>Há restrições à revenda das Cotas Ofertadas, abaixo definidas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
| 1. Elementos Essenciais da Oferta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Mais informações                 |
| <b>A. Valor Mobiliário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior (“ <u>Cotas Ofertadas</u> ”)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |
| a.1) Ofertante/Emissor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SRM Exodus – Responsabilidade Limitada (“ <u>Classe</u> ” e “ <u>Fundo</u> ”, respectivamente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Capa e seções 2 e 7 do Prospecto |
| <b>B. Oferta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
| b.1) Código de negociação proposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não aplicável                    |
| b.2) Mercado de negociação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | As Cotas Ofertadas não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seções 2.6 e 6.1 do Prospecto    |
| b.3) Quantidade ofertada – lote base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 50.000 (cinquenta mil)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto    |
| b.4) Preço (intervalo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data da 1ª Integralização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto    |
| b.5) Taxa de remuneração (intervalo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | As Cotas Ofertadas terão seu Valor Unitário calculado e divulgado pelo Administrador todo Dia Útil, no fechamento dos mercados, a partir do Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, até a data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso, observado o disposto no item 6.1 do Anexo ao Regulamento. A primeira valorização ocorrerá no Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, e a última, na data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso. | Capa e Seção 2.6 do Prospecto    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                     |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não haverá meta de valorização das Cotas Ofertadas.<br><br>O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.                                  |                               |
| b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)                                                                                                                       | Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto |
| b.7) Lote suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não aplicável                                                                                                                                                       | Não aplicável                 |
| b.8) Lote adicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não haverá lote adicional de Cotas Ofertadas                                                                                                                        | Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto |
| b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?                                                                                                                                                                                                                                                             | Não                                                                                                                                                                 | Não aplicável                 |
| <b>C. Outras informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                     |                               |
| Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários                                                                                | Capa e seção 2.2 do Prospecto |
| Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EuQuerolInvestir Gestão de Recursos Ltda.                                                                                                                           | Capa e seção 2.2 do Prospecto |
| Custodiante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Banco BTG Pactual S.A.                                                                                                                                              | Capa e seção 2.2 do Prospecto |
| Consultoria especializada (caso aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não aplicável                                                                                                                                                       | Não aplicável                 |
| <b>2. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                     | <b>Mais informações</b>       |
| <b>Informações sobre o lastro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                     |                               |
| Tipo de lastro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não aplicável                                                                                                                                                       | Seções 8.4 e 9 do Prospecto   |
| Principais informações sobre os direitos creditórios                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não aplicável.<br><br>A Classe poderá ter até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido alocado em Cotas do Fundo-Alvo, as quais são emitidas pelo Fundo-Alvo. | Seções 8.4 e 9 do Prospecto   |
| Existência de crédito não performado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não aplicável                                                                                                                                                       | Seções 8.4 e 9 do Prospecto   |
| Possibilidade de revolvência dos Direitos Creditórios                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não aplicável                                                                                                                                                       | Seção 8.1 do Prospecto        |
| Informações estatísticas sobre inadimplimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não aplicável                                                                                                                                                       | Seção 9.6 do Prospecto        |
| <b>Sumário dos principais riscos do fundo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Probabilidade</b>                                                                                                                                                | <b>Impacto financeiro</b>     |
| 1. Risco de concentração no Fundo-Alvo. A Classe deverá manter alocado, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido nas Cotas do Fundo-Alvo. O risco associado às aplicações de é diretamente proporcional à concentração da carteira, sendo que, quanto maior essa concentração, maior será a sua vulnerabilidade. | Menor                                                                                                                                                               | Maior                         |
| 2. Risco relativo ao Fundo-Alvo. Os investimentos realizados pelo Fundo-Alvo                                                                                                                                                                                                                                                             | Menor                                                                                                                                                               | Maior                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| poderão estar sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e outros riscos diversos.                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| 3. Riscos referentes às carteiras do Fundo-Alvo. O Fundo-Alvo investe em direitos creditórios originados no âmbito de operações no segmento industrial, comercial, financeiro, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e prestação de serviços. O investimento em tais direitos creditórios está sujeito a fatores de risco específicos, incluindo os descritos no Prospecto. | Menor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Maior                         |
| 4. Risco de crédito relativo às Cotas do Fundo-Alvo. Decorre da capacidade do Fundo-Alvo de realizar o pagamento da amortização e do resgate das Cotas do Fundo -Alvo. A Classe sofrerá o impacto do não pagamento da amortização ou do resgate das Cotas do Fundo -Alvo integrantes da Carteira.                                                                                          | Menor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Maior                         |
| 5. Amortização condicionada das Cotas. Após o recebimento dos recursos (a) das Cotas do Fundo-Alvo; e (b) dos Ativos Financeiros de Liquidez, e, depois de esgotados todos os meios para a cobrança, a Classe não disporá de outras verbas para efetuar a Amortização Extraordinária ou o resgate das Cotas.                                                                               | Menor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Maior                         |
| <b>3. Principais Informações sobre as Cotas Ofertadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Mais informações</b>       |
| <b>Informações sobre as Cotas Ofertadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| Principais características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50.000 (cinquenta mil) Cotas Ofertadas, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto |
| Resgate/Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | As Cotas Ofertadas terão prazo de até 48 (quarenta e oito) meses contados da Data da 1ª Integralização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Seção 2.6 do Prospecto        |
| Remuneração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | As Cotas Ofertadas não possuem meta de rentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Capa e seção 2.6 do Prospecto |
| Amortização/Juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>A Amortização Ordinária das Cotas Ofertadas será realizada (i) exclusivamente em relação aos rendimentos das Cotas Ofertadas, no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano; e (ii) em relação ao principal e rendimentos das Cotas Ofertadas, dia 15 (quinze) de cada um dos últimos 6 (seis) meses de vigência da referida série.</p> <p>Adicionalmente, se o patrimônio da Classe assim permitir, poderá ser realizada a Amortização Extraordinária das Cotas, a exclusivo critério do Gestor, nos termos do capítulo 7 do Anexo ao Regulamento. O Gestor deverá comunicar o Administrador e o Custodiante a respeito do pagamento da</p> | Seção 2.6 do Prospecto        |

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                   | Amortização Extraordinária com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência de cada Data de Amortização.                                                                                                                                                                                                                                          |                               |
| <i>Duration</i>                                                   | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não aplicável                 |
| Possibilidade de resgate antecipado compulsório                   | <p>As Cotas Ofertadas serão amortizadas conforme disposto no item “Amortização/Juros” acima.</p> <p>O Fundo e a Classe, por sua vez, terão prazo de duração indeterminado. O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente <b>(1)</b> por deliberação da Assembleia de Cotistas; e <b>(2)</b> na ocorrência de um Evento de Liquidação.</p> | Seções 2.6 e 8.5 do Prospecto |
| Condições de recompra antecipada                                  | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não aplicável                 |
| Condições de vencimento antecipado                                | <p>Na ocorrência de um Evento de Avaliação, a Assembleia de Cotistas deverá deliberar se o Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação.</p> <p>O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente <b>(a)</b> por deliberação da Assembleia de Cotistas; e <b>(b)</b> na ocorrência de um Evento de Liquidação</p>                    | Seção 8.5                     |
| Restrições à livre negociação                                     | As Cotas Ofertadas estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Resolução CVM nº 160/22 e no Prospecto. As Cotas Ofertadas, a princípio, não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas, mediante termo de cessão e transferência                                                                | Seção 6.1 do Prospecto        |
| Formador de mercado                                               | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seção 7.6 do Prospecto        |
| <b>Garantias (se houver)</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |
| Garantia 1                                                        | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto |
| Garantia 2                                                        | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto |
| <b>Classificação de risco (se houver)</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |
| Agência Classificadora de Risco                                   | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seção 2.6 do Prospecto        |
| Classificação de Risco                                            | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seção 2.6 do Prospecto        |
| <b>4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Mais informações</b>       |
| <b>Participação na Oferta</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |
| Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)        | Investidores Qualificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Seção 2.4 do Prospecto        |

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.                      | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Seção 7.2 do Prospecto            |
| Qual o valor mínimo para investimento?                                                            | R\$1.000,00 (mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Seção 2.1 do Prospecto            |
| Como participar da oferta?                                                                        | O Coordenador Líder e a Instituição Participante receberão e processarão todos os pedidos de subscrição das Cotas Ofertadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Seções 5.1 e 13.1 do Prospecto    |
| Como será feito o rateio?                                                                         | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não aplicável                     |
| Como poderei saber o resultado do rateio?                                                         | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não aplicável                     |
| O ofertante pode desistir da oferta?                                                              | Não. A Oferta é irrevogável, observadas as condições precedentes do Contrato de Distribuição e a colocação da Quantidade Mínima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Seções 2.1, 7.1, 8.1 do Prospecto |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | Os rendimentos auferidos pelos Cotistas poderão estar sujeitos ao IR, ao IOF/TVM e a outros tributos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Seção 2.3 do Prospecto            |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto                                                     | O Prospecto poderá ser obtido nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador ( <a href="https://www.btgpactual.com/">https://www.btgpactual.com/</a> ), do Gestor ( <a href="https://eqiasset.com.br/">https://eqiasset.com.br/</a> ), do Coordenador Líder ( <a href="https://www.btgpactual.com/">https://www.btgpactual.com/</a> ), da instituição participante do consórcio de distribuição e ( <a href="https://eqiasset.com.br/">https://eqiasset.com.br/</a> ) e da CVM ( <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> ) | Seção 5.1 do Prospecto            |
| Quem são os coordenadores da oferta?                                                              | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Seção 2.1 do Prospecto            |
| Outras instituições participantes da distribuição                                                 | EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seção 2.1 do Prospecto            |
| Procedimento de colocação                                                                         | Melhores esforços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seção 7.4 do Prospecto            |
| <b>Calendário</b>                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| Qual o período de reservas?                                                                       | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não aplicável                     |
| Qual a data da fixação de preços?                                                                 | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não aplicável                     |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio?                                                 | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não aplicável                     |
| Qual a data da liquidação da oferta?                                                              | 31/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Seção 5.1 do Prospecto            |
| Quando receberei a confirmação da compra?                                                         | Na data de subscrição das Cotas Ofertadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seção 5.1 do Prospecto            |
| Quando poderei negociar?                                                                          | As Cotas Ofertadas poderão ser negociadas ou transferidas exclusivamente entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21, a qualquer momento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Seção 5.1 do Prospecto            |

